



prefeitura de
PORTO ALEGRE

**GABINETE DO PREFEITO - GP/PMPA
REDAÇÃO ADMINISTRATIVA OFICIAL - AJL/ASSEOP/GE/GP
LEI
LEI Nº 13.958, DE 27 DE JUNHO DE 2024.**

Denomina Valter Fernando dos Santos Castilhos o logradouro conhecido como VA Oito Cefer Um, localizado no Bairro Jardim Carvalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Valter Fernando dos Santos Castilhos o logradouro conhecido como VA Oito Cefer Um, localizado no Bairro Jardim Carvalho, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, conforme Anexo desta Lei.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: O sonho que se sonha é apenas um sonho. O sonho que se sonha junto, torna-se realidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

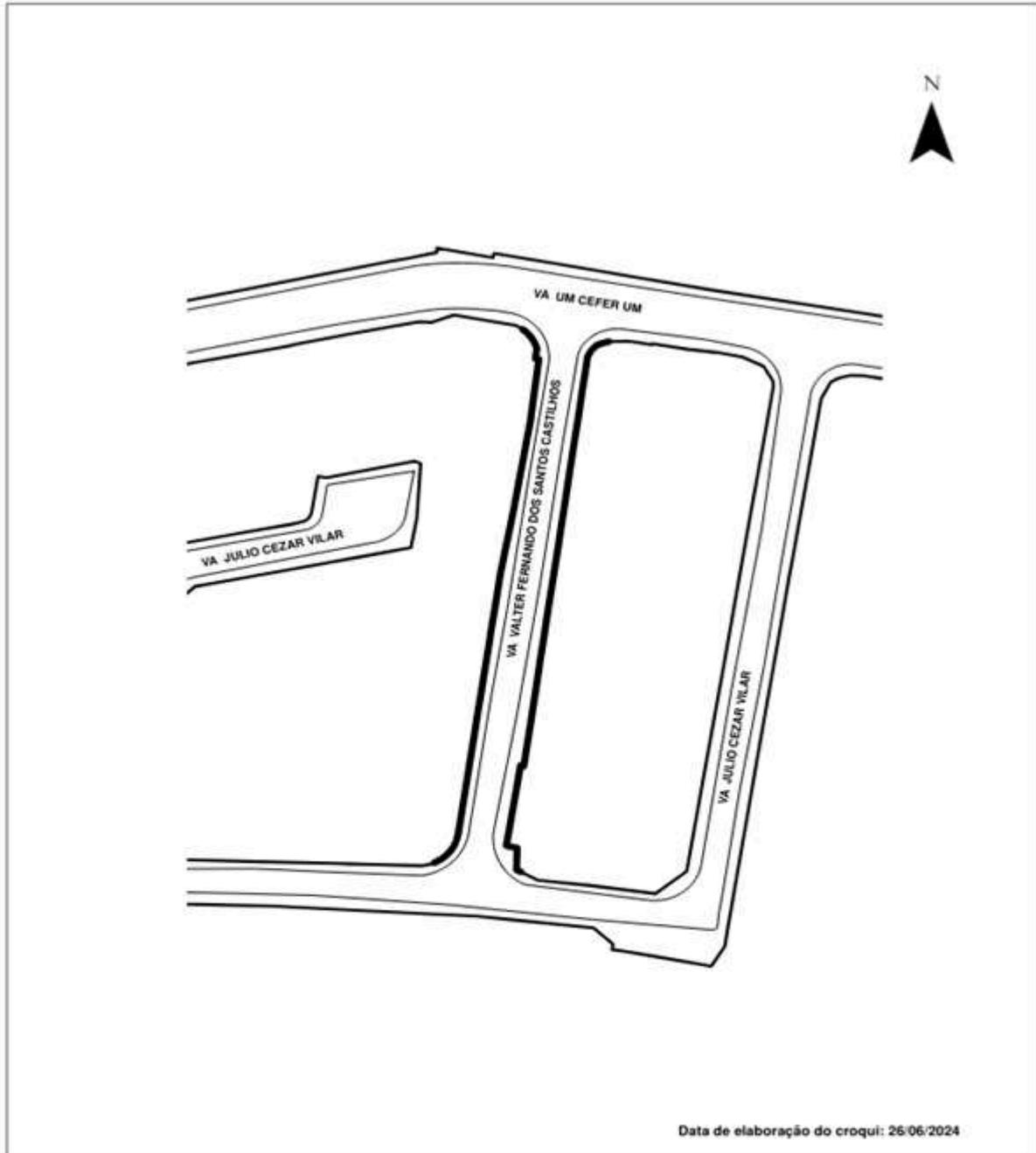
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de junho de 2024.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.

ANEXO



PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião Melo

Esta planta é parte integrante da Lei 13.958

Processo: 24.0.000070950-2

Data: 27.06.2024



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Melo, Prefeito do Município de Porto Alegre**, em 27/06/2024, às 16:45, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Silva da Rocha, Procurador(a)-Geral**, em 27/06/2024, às 16:46, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **29180896** e o código CRC **1B25F509**.
